



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.736, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17424/2018-91, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 1500/GR, de 11.10.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 194, em 23.10.2018, que adotou jornada de trabalho flexibilizada para servidores técnico-administrativos, lotados no setor Administração, da Unidade Campus Sertão/Unidade de Ensino - Santana do Ipanema, da seguinte forma: **onde se lê “JOSÉ FURTOSO DA SILVA FILHO”, leia-se “JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO”.**



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 217
EM 29/11/18